



GOVERNO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

JUSTIFICATIVA DE DESPESA ESTIMADA E PESQUISA DE PREÇOS

Inexigibilidade nº 06/2024-01
Processo Administrativo nº 05/2024

Objeto: Locação de imóvel urbano, com finalidade não residencial, contendo 03 (três) pavimentos, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 425, Bairro Centro - Mãe do Rio-PA - CEP 68.675-000, para funcionamento da Câmara Municipal de Mãe do Rio (PA).

A justificativa do preço é a demonstração da coerência entre a decisão administrativa de contratar por um determinado valor, considerando a pesquisa de preços realizada, o valor estimado e as características da contratação que está sendo realizada. A referida contratação fica comprovada a inviabilidade de competição, portanto, para subsidiar e motivar a decisão administrativa sob os especiais enfoques da razoabilidade e da economicidade, considerando a situação concreta, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FEITOSA, CPF nº 091.749.312-53**, demonstrou que o preço do valor do aluguel é o praticado no mercado e apropriado, levando-se em conta, inclusive à comprovação, por meio de documentos fiscais ou tabelas de preços, de que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado, documentos esses juntados aos autos do processo.

Mãe do Rio/PA, em 08 de janeiro de 2024.

Laiane de Oliveira Sena
Requisitante

Maria Valdileni Oliveira Donza
Presidente